**REQUERIMENTO Nº 005/2021**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que obrigue o registro cães e gatos no órgão municipal responsável pelo controle de zoonose.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar do Chefe do Poder Executivo Municipal o envio a este Poder Legislativo de Projeto de Lei que obrigue o registro cães e gatos no órgão municipal responsável pelo controle de zoonose.

Assim sendo, peço a Vossa Excelência, em conjunto com sua assessoria técnica, que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

A título de exemplo, faço encaminhar uma proposta de projeto de lei nesse sentido.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 03 de fevereiro de 2021.

**Rafael Alves Conrado**

**Vereador**